



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 221 de 16 de Junho de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.082, DE 14 DE JUNHO DE 2016

“Denomina oficialmente a biblioteca da nova Escola Municipal do bairro Morro Santana”.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de “**Biblioteca Elisângela Aparecida de Freitas**” a biblioteca da nova Escola Municipal do bairro Morro Santana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 14 de junho de 2016

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.367, DE 30 DE MAIO DE 2016

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.871.785,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.045, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.871.785,00 (três milhões oitocentos e setenta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....30.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0001.2.168-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....134.144,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.400.000,00

Manutenção das Ações de Atenção à Básica

10.301.0024.2.413-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.000,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....400.000,00

10.302.0024.2.415-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....500.000,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....25.641,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339030 - Material de Consumo.....60.000,00

12.361.0018.2.642-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....22.000,00

Programa de Educação em Tempo Integral

12.361.0018.2.460-339030 - Material de Consumo.....3.000,00

Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

12.361.0018.2.638-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....700.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....100.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Manutenção das Atividades da SEMMA

18.541.0001.2.368-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....5.000,00

04.122.0001.2.621-449052 - Equipamentos e Material
Permanente.....6.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....120.000,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- SEMADE**

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....13.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUD

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR

Manutenção das Atividades da SECTUR

04.122.0001.2.420-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....8.000,00

Promoção de Festividades e Eventos

13.392.0016.2.074-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....70.000,00

13.392.0016.2.074-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....70.000,00

Realização de Eventos Esportivos

27.812.0014.2.601-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....7.000,00

Construção, Ampliação e Reformas de Áreas Esportivas

27.812.0014.1.040-449051 - Obras e
Instalações.....147.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
3.871.785,00**

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....900.000,00

Manutenção das Ações de Atenção à Básica

10.301.0024.2.413-339030 - Material de Consumo.....1.000,00

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

10.304.0024.2.439-339030 - Material de Consumo.....2.419,00

10.304.0024.2.439-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.960,00

10.304.0024.2.439-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-339030 - Material de Consumo.....15.262,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção do Conselho - CMAS

08.244.0001.2.456-339030 - Material de Consumo.....500,00

Manutenção das Ações do Rede pela Vida - SEDESC

08.244.0015.2.214-339030 - Material de Consumo.....10.500,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CRAS/ PAIF - SERVIÇO DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA

08.244.0019.2.315-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....55.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339030 - Material de
Consumo.....15.750,00

12.122.0018.2.087-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....22.000,00

12.122.0018.2.087-449052 - Equipamentos e Material
Permanente.....4.650,00

Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

12.361.0018.2.638-339030 - Material de
Consumo.....20.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339030 - Material de
Consumo.....3.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-339030 - Material de
Consumo.....10.000,00

Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental

12.361.0018.1.304-449051 - Obras e
Instalações.....5.746,00

Manutenção das Atividades da Educação Especializada

12.367.0018.2.644-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....3.854,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Festa do Dia do Trabalhador

04.122.0001.2.600-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....25.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEPLAG

Manutenção das Atividades da SEPLAG

04.121.0001.2.004-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....311.144,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Promoção de Eventos Agropecuários

20.608.0011.2.191-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....30.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS - SETEV

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV

Manutenção de Estradas Vicinais

26.782.0020.2.141-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....2.400.000,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- SEMADE**

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339030 - Material de
Consumo.....13.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUD

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR

Manutenção das Atividades da SECTUR

04.122.0001.2.420-319004 - Contratação por Tempo
Determinado.....7.000,00

04.122.0001.2.420-339047 - Obrigações Tributárias e
Contributivas.....8.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
3.871.785,00**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
3.871.785,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 30 de maio de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 23 DE 15 DE JUNHO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 23 DE 15 DE JUNHO DE 2016

O Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 09 de 12 de Novembro de 2016, que Instaura com fulcro nos artigos 156 da Lei Complementar nº 005/2001, e Decreto Municipal de n.º 6322 de 25 de maio de 2012, Sindicância Administrativa objetivando apurar os fatos delineados no PRO de nº 1259/2016 , em virtude de erro material.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Enio Eduardo Pontes Pereira

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Legislação: Portarias

PORTARIA N.º 24 DE 15 DE JUNHO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 24 DE 15 DE JUNHO DE 2016

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2001 e Decreto Municipal de n.º 6.322 de 25 de maio de 2012, e em especialmente o fato de que a autoridade que tomar ciência de eventual irregularidade cometida no Serviço Público está obrigada a promover a sua imediata apuração;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, com fulcro nos artigos 156 da Lei Complementar n.º 005/2001, e Decreto Municipal de n.º 6322 de 25 de maio de 2012, Sindicância Administrativa objetivando apurar os fatos delineados no PRO de n.º 1259/2016.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa será constituída pelos servidores ANA FLÁVIA DELGADO OLIVEIRA, matrícula 16.021, FRANKES RICARDO VIEIRA, matrícula 13.887 e GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 11.354, os quais integram a Comissão Permanente, instituída pela Portaria n.º 21 de 10 de Abril de 2014, sob a presidência do primeiro, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, do segundo e terceiro respectivamente.

Art. 3º A sindicância administrativa deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua instauração pela Comissão Sindicante, prorrogáveis por igual prazo, mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 6º do Decreto 6.322 de 25 de maio de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Enio Eduardo Pontes Pereira

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 8.394, DE 14 DE JUNHO DE 2016

“Exonera servidor a pedido”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar número 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de desligamento efetuado pela servidora mencionada através do Processo Administrativo PRO n.º 1358/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora Cleidiane das Graças Bento Gomes, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Ensino Especial, Matrícula nº 26.673, a partir do dia 15 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Inexigibilidade de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2016 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística das Bandas "**Raspas & Restos**" e "**Creedback**" durante o 7º Encontro de Motociclistas do Moto clube Divino Estradeiro de Furquim através da empresa CLEDINEY ADRIANE DE MELO - ME, CNPJ nº 21.466.618/0001-11 **no valor total** de R\$ 2.800,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 672. **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 14/06/2016. Antônio Vicente de Freitas - Secretário Municipal de Cultura Turismo e Desportos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2016 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística do Músico "**Pedro Chaves & Banda**" e da banda "**Acidelic**" em diversas festividades populares nos distritos do Município e em eventos promovidos pela administração municipal, através das empresas IZOLINA APARECIDAZ CHAVES - ME, CNPJ nº 24.725.991/0001-38 e ÔMEGA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 15.540.320/0001-01 ; **no valor total** de R\$ 19.200,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 672 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 14/06/2016. Antônio Vicente de Freitas - Secretário Municipal de Cultura Turismo e Desportos.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de contratos

REPUBLICAÇÃO - 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 105/2015 CONTRATO (A): ARGUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 02 meses. **DATA:** 12/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.04.123.0001.2.168-339039 1100 ficha 115. **FUND. LEGAL:** Art. 57, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. José Carlos Sampaio de Castro. Sec. Municipal de Fazenda.

CONTRATO Nº 135/2016 CONTRATADO (A): CLERISSON MAURICIO DE ARAÚJO **OBJETO:**

Apresentação artística do músico "**Clerisson Araújo & Banda**" na sede do município e distritos, em diversas festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 9.600,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2016 **DATA:** 15/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074-339036 1100 ficha 671 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - SECTUDE.

CONTRATO Nº 147/2016 CONTRATADO (A): MAYRON CESAR DA SILVA GREGÓRIO **OBJETO:** Apresentação artística da "**Banda Los Gregórios**" na sede do município e distritos, em diversas festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 9.600,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2016 **DATA:** 03/05/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074-339036 1100 ficha 671 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - SECTUDE.

CONTRATO Nº 157/2016 CONTRATADO (A): SILVANI GOMES DOS SANTOS **OBJETO:** Apresentação artística do músico "**Silvani Monte Negro & Banda**" na sede do município e distritos, em diversas festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 9.600,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2016 **DATA:** 20/05/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074-339036 1100 ficha 671 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - SECTUDE.

CONTRATO Nº 159/2016 CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO MARIANENSE DOS ARTISTAS PLÁSTICOS - AMAP **OBJETO:** Prestação de serviços artísticos de confecção dos tradicionais tapetes decorativos pelas ruas do centro da cidade, expressão artística da religiosidade marianense para ornamentação da cerimônia e rituais de Corpus Christi. **VALOR:** R\$ 16.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante evento **DATA:** 25/05/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 672 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - SECTUDE.

CONTRATO Nº 167/2016 CONTRATADO (A): PERDIGÃO TRANSPORTES & CIA. LTDA - ME **OBJETO:** Execução de limpeza e manutenção de cemitérios, estradas vicinais, campos, escolas, creches, praças e áreas de captação de água nos distritos, subdistritos e sede o Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 411.625,50 **VINCULAÇÃO:** ARP 069/2015 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2016 **DATA:** 13/06/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.452.0003.2.388-339039 1100 ficha 093. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Helberth Luis Ferreira Reis - SEMOB.